ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 029/2015

No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigéssima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 025/2015,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata 028/2015, da 20ª Sessão Ordinária, em 15 de junho de 2015, na apreciação da ata o vereador Josoé Reinaldo Pedralli não estava presente no plenário, desta forma, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da seguinte mensagem e exposição de motivos: **Projeto de Lei Complentar nº 0001/2015,** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que define critérios para realização de audiências públicas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 0011/2015,** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que altera a Lei nº 4.739, de 16 de março de 2015, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário Vereador Dorivaldo Kist, a leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0096/2015**, de autoria do Vereador **Ari Hansen**, solicitando envio de ofício para o Superintendente Regional do DER em Cascavel, manifestando o pedido do Vereador para que seja elaborado projeto técnico e liberado recursos que permitam a construção de uma travessia elevada sobre a PR-491, especificamente na intercessão da ciclovia que liga os loteamentos Augusto I e II com o Barcelona, a aproximadamente 200 metros do viaduto da BR-163, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento nº 0097/2015**, de autoria do Vereador **Marcio Andrei Rauber,** solicitando que o Executivo Municipal informe onde aplicou os recursos oriundos da economia realizada pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos anos de 2013 e 2014; **Requerimento nº 0098/2015**, de autoria do Vereador **Josoé Reinaldo Pedralli,** solicitando envio de ofícios

aos Deputado Federal João Arruda, líder da Bancada Paranaense na Câmara dos Deputados, assim como ao Senador da República Roberto Requião, manifestando o pedido deste Vereador para que ambos atentem para o documento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e do Movimento Municipalista nos debates, propostas e posicionamentos referentes a reforma política que tramita no Congresso Nacional; **Requerimento nº 0099/2015**, de autoria do Vereador **Josoé Reinaldo Pedralli,** solicitando informações do Executivo Municipal sobre os motivos do não atendimento da Indicação nº 404/2010, que apresentou o pedido para instalação de galeria de águas pluviais na Rua Hellmuth Priesnitz, especificamente no trajeto compreendido entre as ruas Minas Gerais e Tocantins, tendo em vista que o problema permanece sem solução até o momento, causando vários transtornos para os munícipes que residem na referida via pública; **Requerimento nº 0100/2015**, de autoria do Vereador **Josoé Reinaldo Pedralli,** solicitando envio de ofícios ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon, assim como aos soldados Alan Diogo Schons e Luiz Fernando Fensterseifer, parabenizando-os pelo excelento trabalho prestado como policiais militares, especialmente no que tange ao salvamento de uma mulher, que tentou o suicídio no último dia 22 de maio de 2015; **Requerimento nº 0101/2015**, de autoria do Vereador **João Marcos Gomes**, solicitando que o setor de engenharia do Executivo Municipal avalie a qualidade da obra realizada na Rua das Flores, não aceitando recebê-la sem a qualidade de vida, tendo em vista a situação preocupante encontrada no local, conforme revelam as fotos em anexo; **Requerimento nº 0102/2015**, de autoria do Vereador **Adriano José Cottica,** solicitando envio de ofício ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as medidas necessárias, visando a criação de um Destacamento Policial Militar no Distrito de Margarida, aproveitando a estrutura do antigo Posto de Saúde; **Requerimento nº 0103/2015**, de autoria do Vereador **Marcio Andrei Rauber,** solicitando informações do Executivo Municipal sobre as ações desenvolvidas pela Municipalidade no que tange aos compromissos assumidos na Lei Municipal nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 129/2015**, de autoria do **Dorivaldo kist**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, espalhe 50 m³ de pedrisco nos passeios públicos da praça distrital de Porto Mendes, além de 20 m³ no pátio da Escola Municipal Comandante Luiz Augusto de Moraes Rêgo, atendendo desta forma ao anseio da comunidade rondonense que reside no referido Distrito; **Indicação nº 130/2015**, de autoria do **Ceno Aloisio Reuse Unfried,** reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a imediata

recuperação da estrada rural que liga Margarida até a Linha São Cristóvão, incluindo patrolamento e cascalho em toda a extensão, tendo em vista o péssimo estado de conservação e os constantes problemas enfrentados pelos produtores e profissionais que atuam no fornecimento de insumos e escoamento da produção agropecuária das cerca de 30 granjas localizadas às margens da referida estrada rural; **Indicação nº 131/2015**, de autoria do **Ilario Hofstaetter**, sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de bicicletários em frente a todos os prédios públicos municipais que ainda não contam com este importante equipamento; **Indicação nº 132/2015**, de autoria do **Dorivaldo Kist,** sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias com solo brita na estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências: **Ofício de n.º 503/2015-GAB, 510/2015-GAB, 494/2015-GAB, 483/2015-GAB,** oriundos do **Executivo Municipal,** o qual tem como assunto principal a realização de Processos Licitatórios; **Ofício de n.º 247/2015-GAB,** oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, informando sobre a realização de Processo Licitatório; **Comunicado 142265/2015**, oriundo do Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** porém como não havia Vereadores inscritos para uso da Tribuna, o Presidente João Marcos Gomes passou para **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 0023/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.373, de 01 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 0016/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 0018/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 0024/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado ao "Centro de Atendimento à Família - CAF", e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 0025/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal,

que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao "Centro de Atendimento à Família - CAF" e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 0026/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.483, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 0027/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reestrutura o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências, sendo o referido projeto discutido pelos vereadores Marcio Andrei Rauber, Josoé Reinaldo Pedralli, Ilario Hofstaetter (Ila) e João Marcos Gomes, sendo posteriormente aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 0028/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, criados pela Lei nº 2.993, de 25 de setembro de 1995, e dá outras providências, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade; **Projeto de Lei nº 0029/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Marechal Cândido Rondon – FUNDEMARC, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: **Requerimentos nº 96/2015,** sendo comentado pelo vereador autor Ari Hansen, a seguir aprovado por unanimidade; **Requerimentos nº 97 e 103/2015,** de autoria do vereador Marcio Andrei Rauber, receberam aprovação por unanimidade; **Requerimentos nºs 98, 99 e 100/2015,** sendo comentado pelo vereador autor Josoé Reinaldo Pedralli, em seguida aprovado por unanimidade; **Requerimentos nº 101/2015,** sendo comentado pelo vereador autor João Marcos Gomes, a seguir aprovado por unanimidade; **Requerimentos nº 102/2015,** sendo comentado pelo vereador autor Adriano José Cottica, a seguir aprovado por unanimidade. Após, o Presidente passou para os destaques das Indicações nºs 129 e 132/2015, pelo vereador Dorivaldo Kist; Indicação nº 130/2015, pelo vereador Ceno Unfried; e Indicação nº 131/2015, pelo vereador Ilario Hofstaetter. O Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava inscrito os Vereadores Marcio Andrei Rauber e Adriano José Cottica. Nada mais havendo o Presidente convocou os Vereadores e a comunidade em geral para participar da 5ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 23 de junho de 2015, com inicio previsto para as 17 horas e 30 minutos. Sem mais para o momento o Presidente agradeceu

a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**